DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 209/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de retirada e instalação de mangueiras de LED da decoração de natal da torre do Paço da Prefeitura Municipal.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa SOUSA JB ESTRUTURAS METALICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.151.616/0001-91, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2021

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 207/2021

DISPENSA 145/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para reparos nas instalações do prédio da CEMEI Edith Barbosa Vasconcelos .

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa abaixo descrita:

Rodrigo Borges do Nascimento - ME

CNPJ: 31.439.911/0001-43

Valor: R$ 6.085,78 (seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 29 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7814/2021

Processo Administrativo nº 165/2021

Processo Licitatório nº 165/2021

tomada de preços nº 011/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO.

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME.

CNPJ Nº 17.883.261/0001-08

Objeto: A contratada obriga-se a executar os serviços objeto do Processo nº 165/2021, para a construção de quadra poliesportiva, localizada na Rua Nayara Rosa Quenenhenn, s/n, area institucional 1, Bairro Loteamento Kogenta Shimizu, nos termos do convênio nº 903371/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Económica Federal e o Município de Pereira Barreto e planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais

anexos do edital e proposta vencedora.

Valor: R$ 360.812,14 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos).

Vigência: 8 meses

Pereira Barreto/SP, 29 de novembro de 2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.815/2021
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 208 /2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP

CNPJ nº 20.906.966/0001-08

Objeto: A CONTRATA obriga-se a prestação de serviços para apresentação da Dupla “Fiduma & Jeca”, no dia 13 de dezembro de 2021, em comemoração à abertura do Comércio no período noturno e início das festividades Natalinas.

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 29/11/2021 a 17/12/2021.

Pereira Barreto/SP, 29 de novembro de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 216/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2021

Objeto: Prestação de serviços na Creche Profª Rose Fachini, com pintura artística com desenhos infantis tais como: amarelinhas, caracóis, alfabetos e formas geométricas. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa DIEGO MAKEY ESPINDOLA PESQUEIRA 03025593105, inscrita no CNPJ nº: 28.298.488/0001-02, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PRESIDENTE: SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO PREFEITO MUNICIPAL: MENSAGEM Nº 49/2021, -** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 57/2021,** QUE **"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA**

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ORGANIZADA EM UM SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MENSAGEM Nº 52/2021 – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 59/2021**, QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MENSAGEM Nº 53/2021** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 60/2021**, QUE **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL À ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. TODOS OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA OS PARECERES. **OFÍCIOS RECEBIDOS DO PREFEITO MUNICIPAL: OFÍCIO Nº 67/2021** – ENCAMINHANDO **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 03/2021**, QUE **"VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2021**, QUE **"INSTITUI E REGULAMENTA O ALVARÁ PROVISÓRIO PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** – A RESOLUÇÃO DE VETO Nº 03/2021 FOI ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA OS PARECERES. **OFÍCIO Nº 71/2021** – ENCAMINHANDO **O PROJETO DE INTEGRAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA EXISTENTES AO SISTEMA DETECTA, EM COMPLEMENTO ÀS RESPOSTAS AO REQUERIMENTO Nº 67/2021**, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA E LIRA FRANCISCA CRUZ – ARQUIVADO. **OFÍCIO Nº 72/2021** – ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS **REQUERIMENTOS NºS: 68 E 69/2021** – OS OFÍCIOS FORAM ARQUIVADOS. **CONVITE DA ACEP**, CONVIDANDO OS VEREADORES A PARTICIPAREM DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA 32ª COMPETIÇÃO INCENTIVO MIRIM DE ATLETISMO DA NOROESTE, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE

NOVEMBRO PRÓXIMO, A PARTIR DAS 08H00, NO CENTRO POLI ESPORTIVO DA ACEP. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 E 327/2021** – OFICIADAS. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 70, 71, 77 E 78/2021** – OFICIADOS. **LEITURA DA MOÇÃO Nº: 28/2021**, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE DA TENDA COVID-19 UBS MARÃO, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO A TODOS OS MUNÍCIPES, DE AUTORIA DOS VEREADORES DANIEL RODRIGUES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, VIRGÍLIO TRENTIN E WALTER CAMPOS DE SOUZA, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 29/2021 – DE PESAR** PELO FALECIMENTO DE VICTOR SULIAN SOUZA ARANTES, AOS 19 ANOS DE IDADE, OCORRIDO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES. AS MOÇÕES FORAM OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 51; 52/2021** – A COMISSÃO DE JUSTIÇA APRESENTOU EMENDA Nº 01, MODIFICANDO O ARTIGO 5º DO PROJETO Nº 52; **53/2021** – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO APRESENTOU EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO I DO ARTIGO 3º, AO ARTIGO 4º E AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 53, **E PROJETOS NºS: 54, 55 E 56/2021 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NºS: 05 E 06/2021 –** TODOS TIVERAM PARECERES FAVORÁVEIS, À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 51/2021,** DE AUTORIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES, QUE "**AUTORIZA O DESDOBRO DE LOTES DE TERRENOS URBANOS NO LOTEAMENTO JARDIM TÓKIO, PERMITE A REGULARIZAÇÃO DE LOTES IRREGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **PROJETO DE LEI Nº 52/2021**, QUE "**DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PODER EXECUTIVO A INSTITUIR SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM A EMENDA Nº 01 APRESENTADA; **PROJETO DE LEI Nº 53/2021**, QUE **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.486, DE 26 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, COM A EMENDA Nº 01 APRESENTADA; **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**, QUE **"RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 55/2021**, QUE **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS TERRITORIAIS NO LOTEAMENTO RURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; **PROJETO DE LEI Nº 56/2021**, QUE **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. – TODOS OS PROJETOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE – À SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO. **PROJETO DE LEI Nº 49/2021**, QUE **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022"**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **EM 1º TURNO**, APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2021**, QUE **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** – EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM **1º TURNO** – APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021**, QUE **"INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE E AUTORIZA A CONCESSÃO DE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) COMO INCENTIVO AO USO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS"**, EM DISCUSSÃO E **VOTAÇÃO EM 1º TURNO**, APROVADO POR

UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA OS VEREADORES: GILBERTO MARQUES, WALTER CAMPOS DE SOUZA, VIRGÍLIO TRENTIN, WILSON DOS SANTOS MARTINS, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, NILSON ALVES MARTINS, LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, LIRA FRANCISCA CRUZ E SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.021.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

PROTOCOLO 526/2021 - 18/11/2021 15:40

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 79/2021

OFICIE-SE
S.S., 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe e encaminhe a esta Casa de Leis o seguinte:

- cópia do contrato da Empresa que fez a última reforma do Ginásio Municipal de Esportes Stélio Maia;

- o valor gasto com a obra;

- Houve algum aditamento fora do contrato?;

- Se afirmativo, qual a justificativa?.

JUSTIFICATIVA:- Para conhecimento e esclarecimento deste vereador e população.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 18 de novembro de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 080/2021

OFICIE-SE
S.S. 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta casa de Leis, relativamente à empresa TARLEI ARLEI BENEVIDES 06166503881, CNPJ 21.404.929/0001-56, as seguintes informações:

1. Esta empresa já prestou serviços para a Prefeitura ou para a autarquia municipal?

2. Em caso positivo, em qual período foram prestados estes serviços?

3. Neste caso, qual a natureza dos serviços prestados?

JUSTIFICATIVA: Para efeito de conhecimento dos vereadores que este subscrevem e dos demais vereadores interessados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 22 de novembro de 2021.

PROTOCOLO 536/2021 - 22/11/2021 16:05

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**

FÁBIO JOSÉ FRANÇA **VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA**

WALTER CAMPOS DE SOUZA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 519/2021 - 17/11/2021 14:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 328/2021

OFICIE-SE
S.S. 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de se restaurar o relógio da Praça da Bandeira.

JUSTIFICATIVA:- Monumento histórico da cidade, conhecido como homenagem da colônia japonesa ao município de Pereira Barreto, o relógio de quatro faces, conhecido popularmente como "Relojão", constitui-se num dos pontos turísticos da cidade. Mas precisa de uma reforma completa no relógio com a máxima urgência, mantendo suas características originais

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de novembro de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
VEREADOR - PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 519/2021 - 17/11/2021 14:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

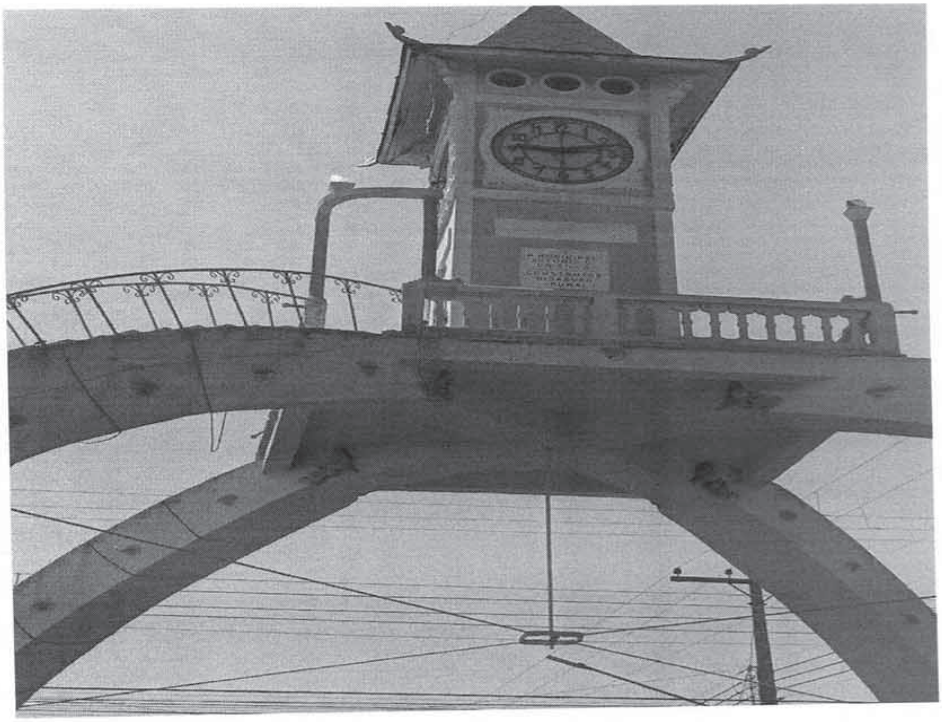

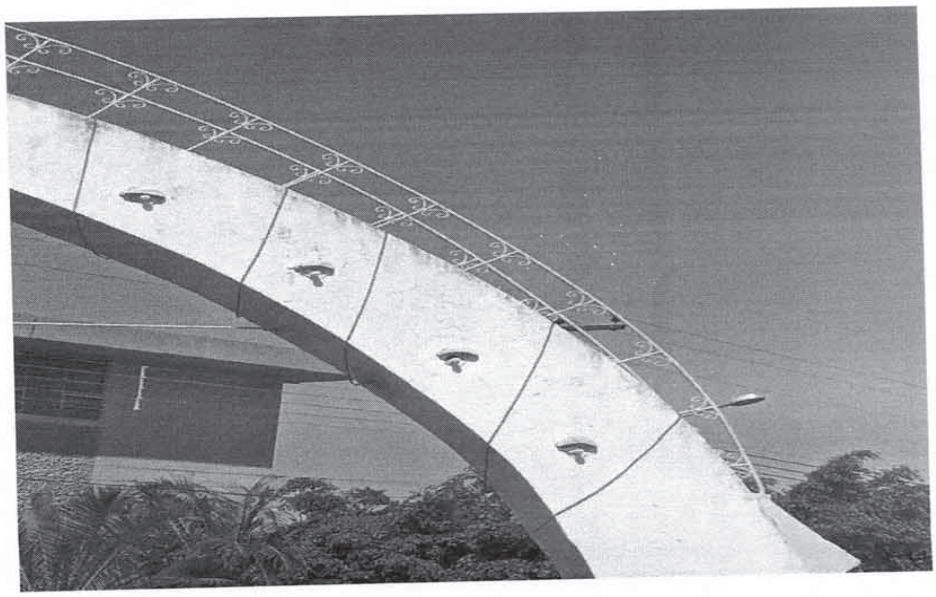

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 519/2021 - 17/11/2021 14:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 519/2021 - 17/11/2021 14:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 520/2021 - 17/11/2021 15:30

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 329/2021

OFICIE-SE
S.S. 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de construir uma lombo faixa em frente a EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo.

JUSTIFICATIVA: Na entrada e saída das aulas, as crianças saem em desabalada corrida pelas ruas, correndo sério risco de sofrer acidentes, como atropelamentos. E com um dispositivo como este, a Prefeitura estaria proporcionando maior segurança as crianças, já que a faixa de pedestres elevada, ou lombofaixa, como é comumente conhecida, além de alertar o motorista de que ali é um local de travessia de crianças, o obriga a reduzir consideravelmente a velocidade, pois funciona também como uma lombada. E como não temos em nossa cidade uma Guarda Municipal, precisamos encontrar uma maneira de proteger nossas crianças deste risco, que pode ser fatal.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de novembro de 2021

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
VEREADOR -PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 521/2021 - 17/11/2021 17:22

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 330/2021

OFICIE-SE
S.S. 22/11/2021

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente da municipalidade para que proceda o corte de todas as árvores de eucaliptos localizados dentro do recinto da FIAP – Feira Industrial e Agropecuária de Pereira Barreto, localizada na Avenida Gregório Sulian, no cruzamento da avenida Humberto Liedtke com a Rua Pará.

JUSTIFICATIVA: Esse vereador foi procurado por vários moradores dessa cidade, e estão preocupados que neste local existem vários eucaliptos antigos, a calçada está toda deteriorada, e alguns eucaliptos estão escorados nos alambrados, colocando em risco a vida das pessoas que passam pelo local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de novembro de 2021

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 521/2021 - 17/11/2021 17:22

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 521/2021 - 17/11/2021 17:22

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



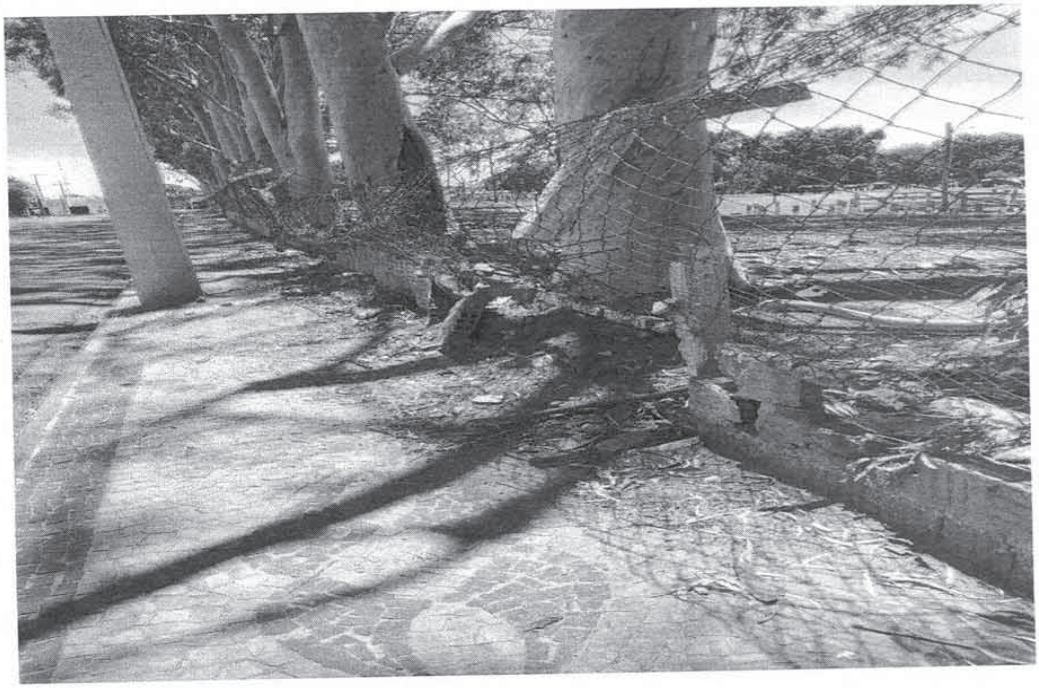

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 331/2021

OFICIE-SE
s.s. 17 / 11 / 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade que seja instalada uma placa de sinalização, proibindo a conversão de caminhões e carretas no Semáforo, cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Jonas Alves de Melo.

JUSTIFICATIVA: Os motoristas de caminhões sofrem com a falta de sinalização de trânsito na cidade, principalmente neste cruzamento. A falta de sinalização faz com que os motoristas de caminhão façam a conversão, tanto à direita quanto à esquerda e acabam quebrando a calçada ao contornar o semáforo, destruindo o passeio público.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de novembro de 2021

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



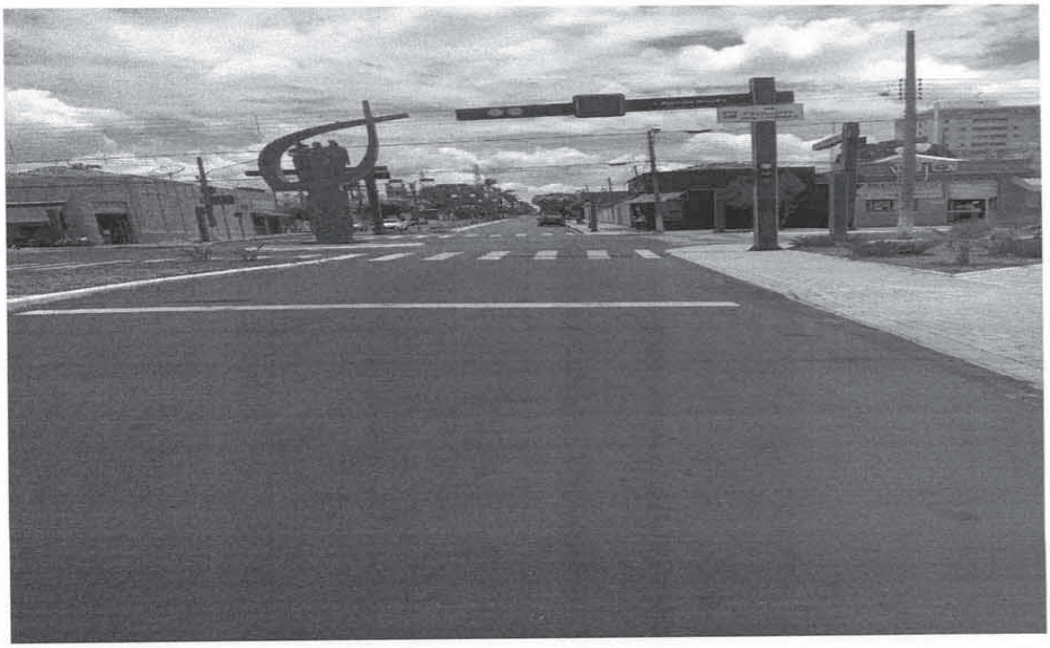

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 528/2021 - 19/11/2021 15:16

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 332/2021

OFICIE-SE
ss. 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade para que proceda aos reparos no asfalto, e na boca de lobo enfrente ao número 4201, da Rua Francisco Ernesto Ketelhuth no Bairro COHAB.

JUSTIFICATIVA:- Há muito tempo essa rua encontra se em péssimas condições de tráfego e a boca de lobo que fica em frente ao número 4.201, está saindo mau cheiro, lixo acumulado, prejudicando a saúde das pessoas, inclusive saem ratos e baratas, causando transtornos aos munícipes.

A limpeza dos bueiros ou "bocas de lobo" e das galerias, é medida necessária e indispensável, já que referidos bueiros canalizam toda a água das ruas, de modo a não provocar enchentes ou outros danos em nosso município.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de novembro de 2021

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 528/2021 - 19/11/2021 15:16

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 528/2021 - 19/11/2021 15:16

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 333/2021

OFICIE-SE
S.S. 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade das caçambas ser colocadas em todas as ruas dos bairros 01 (uma) vez a cada dois meses.

JUSTIFICATIVA:- Muitos moradores tem reclamado da demora das caçambas em seus bairros, tendo que serem obrigados a juntar o lixo nos fundos dos quintais por muito tempo, porque as caçambas demoram quase 05 meses ou mais para chegar nos bairros.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de novembro de 2021

PROTOCOLO 529/2021 - 19/11/2021 15:28

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 334/2021

OFICIE-SE
S.S., 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de contratar mais um médico para atender na UBS da Lapinha "Antônio Domiciano Barboza".

JUSTIFICATIVA:- Os pacientes reclamam da necessidade de ter mais um médico atendendo nesta UBS, principalmente quando o médico que atende entra de férias ou precisa se ausentar, não é substituído por outro, é aonde que os pacientes ficam sem atendimento, ou precisam se locomover ate a Santa Casa local, dificultando a vida dos pacientes e dos idosos que precisam do atendimento.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de novembro de 2021

NILSON ALVES MARTINS

DANIEL R.DA SILVA

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

LUIZ ANTÔNIO ARANTES

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN

WALTER CAMPOS DE SOUZA

PROTOCOLO 530/2021 - 19/11/2021 15:45

PROTOCOLO 531/2021 - 19/11/2021 16:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 335/2021

OFICIE-SE
S.S. 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, juntamente com o COMUTRAN, estude a possibilidade de se transformar a rua Atlântica em uma via de mão única, com direção no sentido D. Pedro II à avenida Jonas Alves de Melo.

JUSTIFICATIVA:- Com o intenso fluxo de veículos saindo da Praia Municipal em direção à Avenida D. Pedro II; o alto número de crianças, em especial as que estudam na Creche Margareth Alves Martins e a grande concentração de pessoas que participam de jogos de futebol, no campo localizado nas imediações, faz com que o local se torne muito movimentado, agravado pela alta velocidade dos motoristas que vem da Avenida D. Pedro II, entrando na Rua Atlântica no sentido da Avenida Jonas Alves de Melo, bem como os carros que estacionam dos dois lados da Avenida Atlântica, faz com que muitos acidentes aconteçam, colocando em risco a vida das pessoas. Com a instituição da mão única, com certeza o trânsito fluirá melhor.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de novembro de 2021

NILSON ALVES MARTINS — **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**

FÁBIO JOSÉ FRANÇA — **LUIZ ANTÔNIO ARANTES**

VIRGILIO ARMANDO TRENTIN — **WALTER CAMPOS DE SOUZA**

1
Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 336/2021

OFICIE-SE
S.S. 22/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente da municipalidade para que estude a possibilidade de fazer o assoreamento no Porto Municipal.

JUSTIFICATIVA: Com a incidência da chuvas, o solo é lavado, fazendo com que a camada superficial seja removida, e os sedimentos (partículas de solo e rochas) são transportados por escoamento em direção aos rios, onde ficam depositados. Quando não há obstáculos para esses sedimentos, função geralmente exercida pela vegetação, uma grande quantidade é depositada no fundo das redes de drenagem. Esse material depositado é levado pelo próprio rio e, quando encontra locais mais planos, onde a velocidade do curso d'água não é muito acelerada, deposita-se no fundo, acumulando e, eventualmente, formando bancos de areia ao longo do curso d'água. Quando a quantidade de sedimentos é muito grande e pesada, eles transportam-se por rolamento (no fundo dos rios) ou se acumulam no leito normal, trazendo prejuízos ao escoamento fluvial. Quando se remove a vegetação, principalmente a mata ciliar (a vegetação que se encontra nas margens dos cursos d'água), o processo acima citado intensifica-se, além de gerar o surgimento de erosões nas proximidades do próprio rio, em decorrência desses fatos, faz-se necessário o assoreamento do Porto visando melhorar a qualidade do local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de novembro de 2.011.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES **DANIEL R. DA SILVA**

FÁBIO JOSÉ FRANÇA **NILSON ALVES MARTINS**

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN **WALTER CAMPOS DE SOUZA**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 527/2021 - 18/11/2021 17:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 30/2021

OFICIE-SE
S.S., 21/11/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Aplausos** aos idealizadores que fazem parte da equipe do **Projeto " Vem com Nós", - Roger Batista Dutra, Robson Jones de Almeida e Alessandro da Silva Santos.**

O projeto foi fundado em 18 de julho de 2.017, pelo Senhor Robson Jones de Almeida e Senhora Andreia Peixoto Almeida, que denominaram o Projeto como **"Vem com Nós",** com poucos recursos, mas muito amor, uniram as crianças e jovens por meio do esporte, o futebol.

Hoje o projeto conta com 60 (sessenta) integrante entre crianças e jovens, e a idéia de criar o projeto surgiu para retirar as crianças e adolescentes das ruas. Segundo seu fundador, os pais trabalhavam e os filhos não tinham o que fazer e o principal problema era que esses garotos poderiam se envolver com coisas erradas. Já com o projeto não. Os pais ficam tranquilos, sabendo que os filhos estão em um ambiente muito sadio.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, aos homenageados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 18 de novembro de 2021.

GILBERTO MARQUES **DANIEL R. SILVA** **FÁBIO J. FRANÇA**

LIRA F. CRUZ **LUIZ A. ARANTES** **NILSON A.MARTINS**

SILVIO N.NASCIMENTO **TARLEI A.BENEVIDES**

VIRGÍLIO A.TRENTIN **WALTER C.SOUZA** **WILSON S. MARTINS**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS COMO CARGA SUPLEMENTAR A SER REALIZADA EM 06/12/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a classificação dos Professores Efetivos de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), Professores de Educação Básica I (PEB I), Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professor Auxiliar de Educação Básica (PAEB I), conforme o Art. 3º, §2º, inciso II da Portaria nº 21.503 de 27 de Outubro de 2.021, que *"Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Pereira Barreto para o ano letivo de 2.022 e dá outras providências"*.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PEICEJA

Nº	NOME	PONTOS
1.	TANIA ANDRADE VICTOR DE BRITO	173,98
2.	MATILDE NUNES DE MACEDO	173,75
3.	MARCIA MITIKO SUGUIYAMA - 1º CARGO	173,40
4.	NIJAH SAID BARAKAT	164,87
5.	MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ - 1º CARGO	164,68
6.	JOANA MARIA DE OLIVEIRA	163,90
7.	MARIA SUELI BARBOSA	162,01
8.	GUILHERMINA RIBEIRO DO CARMO	161,93
9.	REGINA ALVES - 1º CARGO	160,92
10.	SANDRA REGINA CAVALCANTE CESPEDES	159,47
11.	ALDACI MADALENA DOS PASSOS NASCIMENTO	158,57
12.	MARIA DO CARMO DA CRUZ	158,42
13.	CLELIA DA SILVA	155,38
14.	SILMARA VANIA MUNIZ DA SILVA	147,44
15.	MARIA HELENA COLOMBO TONETI	142,32
16.	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT	93,21
17.	CIDMAR VICENTIN DA SILVA	93,11
18.	ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA	92,03
19.	MILENA DA SILVA COSTA	90,11
20.	RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA DIAS DE OLIVEIRA	84,27
21.	LINDINALVA LUIZ DE MELO SANTOS	84,16
22.	EUNICE BEIRÃO DOS SANTOS FUZETO	83,42
23.	ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE MELLO	83,19
24.	SIMONE DE SOUZA PEREIRA PASSETI	83,01
25.	ANA CAROLINA BENEVENUTO	82,90
26.	MARCIA MITIKO SUGUIYAMA - 2º CARGO	82,76
27.	ELAINE SANCHES FUZETO	82,11
28.	ADRIANA MARTINS FERREIRA GARCIA	81,53
29.	ANA PAULA MARTINS FERREIRA BASTOS	81,19
30.	ANDREZA SHIZUE CHIESA NISHIYAMA	81,02
31.	JUDITE DIVINA VIEIRA MARTINS	80,93
32.	TÂNIA CARDOSO FREIRE	80,75
33.	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA	80,49
34.	SILVANA DE SOUZA FERNANDES	79,66
35.	DORACY MADALENA DOS PASSOS SILVA	78,69
36.	ROSILENE RODRIGUES	78,64
37.	LIDIA GOMES NONATO	78,58
38.	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	77,88

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

39.	JULIANA DE OLIVEIRA PINTO - 1º CARGO	76,17
40.	MARIA SUELI NOVAES DE SOUSA	75,93
41.	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	75,79
42.	NEUSA PINHEIRO BEZERRA SANTANA	75,68
43.	SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO	75,65
44.	SUELI MARIA BORELI	74,62
45.	CLAUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE	74,41
46.	GISELE CRISTINA MARTINS	74,03
47.	LESSY FRANCISCA DE SOUZA ESPERANÇA	73,68
48.	FABIANA KAZUE CHIESA NISHIYAMA YOKOTA	72,77
49.	RITA ANGÉLICA DA SILVA MAZARELI - 1º CARGO	72,63
50.	BRUNA DA ROCHA LIMA	71,93
51.	ROSÂNGELA FRANCISCO DIAS MENEZES	71,62
52.	MARIA CRISTINA CARNEIRO ALVES	71,46
53.	CLEUSA DE ANDRADE CIRQUEIRA MACIEL	70,66
54.	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	70,55
55.	VANILDA DE SOUZA RIBEIRO	69,49
56.	OZANIA GALHARDI LORENÇO LOPES	68,77
57.	ELIANE LUCATI SANTIAGO	68,15
58.	VALÉRIA CRISTINA CÉSPEDES GARCIA	67,88
59.	INEZ PEREIRA ROSA DE SOUZA	67,69
60.	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	67,66
61.	REGINA ALVES - 2º CARGO	65,67
62.	MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ - 2º CARGO	65,27
63.	CINTHIA VIANA NASCIMENTO	65,17
64.	JULIANA DE OLIVEIRA PINTO - 2º CARGO	63,45
65.	RITA ANGÉLICA DA SILVA MAZARELI - 2º CARGO	62,93
66.	LARISSA PEREIRA SILVA	62,68
67.	ANA PAULA ROSA DE CAMPOS	62,68
68.	SILVIA CRISTIANE CORREA MARQUES	61,41
69.	NAYARA SOBRINHO LAMEU	60,77
70.	MEIRE CÁSSIA DA COSTA MOTA NEVES	60,64
71.	DANIELA VIANI SIMÕES GOMES	58,76
72.	KÁLIA CRISTINA COSTA ESPERANÇA DE PAULO	58,31
73.	ROSEMEIRE DOS SANTOS MEIRA	58,18
74.	ROSEMEIRE DOS SANTOS NOVAIS	55,28
75.	ANA FLÁVIA ZAMBON DOS PASSOS	54,89

ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I

Nº	NOME	PONTOS
1.	PATRICIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT	118,73
2.	ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE MELLO	118,53
3.	SUELI MARIA BORELLI	114,44
4.	OLGA MIDORI SUGUIYAMA	110,33
5.	ZENILDA DA SILVA DE JESUS DOS SANTOS	106,36
6.	CLARA INÊS PEREIRA DE SOUZA FERRARI	106,27
7.	SILMARA VÂNIA MUNIZ SILVA	105,84
8.	MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES	103,15
9.	SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA - 1º CARGO	101,41

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

10.	CÍNTIA TASHIRO	101,33
11.	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	101,15
12.	SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO	100,57
13.	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	99,55
14.	EDNA MOREIRA TEIXEIRA SOARES	98,25
15.	SANDRA REGINA FRANÇA MOURA - 1º CARGO	98,21
16.	SIMONE LOPES GASQUES STUCH	98,14
17.	SANDRA CRISTINA DE O. CARDOSO MONTEIRO	95,76
18.	ALDACI MADALENA PASSOS NASCIMENTO	95,32
19.	NEIDE CAVALCANTE SOUZA	94,73
20.	MELINA FRANCIELI RIBEIRO	94,61
21.	FATIMA RAMOS VARANDA	94,40
22.	GIANY PINHEIRO RIBEIRO - 1º CARGO	93,63
23.	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOPES - 1º CARGO	93,04
24.	NEUSA ALVES MARTINS MACHADO	92,83
25.	LUCIDALVA RIBEIRO	92,37
26.	MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES CARNEIRO - 1º CARGO	89,83
27.	APARECIDA HISAE SATO TATIBANA	88,63
28.	DINEA RODRIGUES DA SILVA	87,12
29.	EUNICE BEIRÃO DOS SANTOS FUZETO	83,94
30.	GISELE CRISTINA MARTINS	83,83
31.	VANA DA SILVA SANTOS FERREIRA	83,66
32.	ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA	83,42
33.	FABIANA KAZUE CHIESA NISHIYAMA	82,92
34.	LUCI PANUCCI	82,90
35.	ADRIANA MARTINS FERREIRA GARCIA	82,71
36.	SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA - 2º CARGO	82,43
37.	MASSUMI KIWADA TOYODA	82,42
38.	GLEDSLEY PRADO DOS SANTOS	82,31
39.	SANDRA ANTONIETA AIA IWATA LIMA	82,07
40.	MILENA DA SILVA COSTA	82,01
41.	MARCIA SALUSTIANO DE SOUZA	81,48
42.	CLÁUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE	81,25
43.	CLEISE DE BRITO GARCIA	81,11
44.	TANIA ANDRADE VICTOR DE BRITO	81,01
45.	MARIZA ELÍDIA CHAVES - 1º CARGO	80,99
46.	CRISTINA DE FELÍCIO SANTOS	80,91
47.	GISLAINE ESPERANÇA	77,84
48.	RUTE MEIRELLES MACIEL CARDOSO	77,76
49.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	77,30
50.	CÍNTHIA VIANA DO NASCIMENTO	77,14
51.	ANIELLI APARECIDA SILVA DA PAZ	76,72
52.	MARINALVA ALVES CERQUEIRA	76,28
53.	ANTÔNIA ADRIANA BONFIM DE SOUZA	75,43
54.	AMANDA ANGÉLICA TRENTIN	75,14
55.	SIMÔNICA NOGUEIRA ROSA	75,06
56.	ZILDA FARIA DA SILVA COSTA	73,70
57.	JAQUELINE ALVES DE JESUS BORGES	73,37

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

58.	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOPES - 2º CARGO	73,28
59.	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA	71,77
60.	ERICA ROBERTA QUEIROZ BALDOINO	70,47
61.	CLEONICE FERREIRA DE FREITAS SATIN	70,25
62.	ERLANI GOULART DE SOUZA	69,49
63.	CLEUSA DE ANDRADE CIRQUEIRA MACIEL	68,59
64.	OZÂNIA GALHARDI LOURENÇO LOPES	68,46
65.	ROSANGELA FRANCISCO DIAS DE MENEZES	67,48
66.	JULIANA SOARES PRUDENCIO	65,29
67.	BEATRIZ APARECIDA MARQUES DA SILVA	65,20
68.	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	61,57
69.	CLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	61,31
70.	ELIANE REGINA CARDOSO MENDES XIMENO	61,26
71.	ROSANA GUEDES DO PRADO SANTOS	61,14
72.	MARCOS ALEXANDRE FERRARI JÚNIOR	61,09
73.	KATIA CILENE PARRILLA PEREIRA	60,96
74.	JULIANA MARTINS FERREIRA FERMINIANO	60,70
75.	NEUZA VILAS BOAS DA SILVEIRA LOPES	60,52
76.	ROSELI DOS SANTOS	60,42
77.	DEVANIR BATISTA DA SILVA	60,08
78.	ANA PAULA HANSEN DE LIMA	59,18
79.	MARIZA ELÍDIA CHAVES - 2º CARGO	58,14
80.	MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES CARNEIRO - 2º CARGO	57,80
81.	ROSANGELA MAXIMO DA CRUZ	56,84
82.	VERA LÚCIA SAGRADO	56,76
83.	NAYARA FIRMINO GUEDES	55,04
84.	SANDRA REGINA FRANÇA MOURA - 2º CARGO	53,75
85.	GIANY PINHEIRO RIBEIRO - 2º CARGO	53,13
86.	MARIA JOSÉ PANTAROTTO LOPES DE SANTANA	53,03
87.	VAGLAN CARDOSO	52,48
88.	PRISCILA APARECIDA DOS REIS	51,52
89.	ELAINE DOS SANTOS MOREIRA	21,67
90.	CAMILA PAULA BURRÊGO BENÁ	21,02
91.	ANA PAULA LEÃO MENDES	16,63

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PAEB I

Nº	NOME	PONTOS
1.	AMANDA PEREIRA BEZERRA	106,61
2.	ROSELI MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO	93,44
3.	MARINA PEREIRA BEZERRA	92,17
4.	KARLA DANIELLE DOS REIS DE OLIVEIRA	87,03
5.	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	83,23

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)

Nº	NOME	PONTOS
1.	DAZIRA DOS SANTOS DE MENEZES	95,40
2.	MARILSA VALLESI EUGÊNIO	68,78
3.	MARIZETE GOMES BARBOSA	68,31

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA

Nº	NOME	PONTOS
1.	SIDNEY RIBEIRO MACHADO	116,07
2.	ANDRÉ PREVITAL DE SOUZA	111,43
3.	SINVAL ALVES MARTINS	96,93
4.	OSWALDO TSUYOSHI KAYAMA	95,28
5.	LEANDRO PINHEIRO LOPES	72,94
6.	MARCOS ROBERTO SOARES SILVA	72,34
7.	LEANDRO CAETANO RODRIGUES	68,05
8.	MARCUS VINÍCIUS MOREIRA BENÁ	63,59
9.	ERASMO DIAS DOS SANTOS	32,78

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Nº	NOME	PONTOS
1.	ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	95,40
2.	ROLDÃO ANTONIO DA SILVA NETO	68,90
3.	FABIAN CASTILHO COSSIO	62,40

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Nº	NOME	PONTOS
1.	ELIDA FERREIRA DE AZEVEDO SOUZA	94,69
2.	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	91,63
3.	ROBERTA KELLYN DONELLAS ABDALLA	73,24
4.	DANILO CESAR FERNANDES	72,01
5.	ELISANGELA MEDEIROS DA ROCHA	70,78
6.	SILVIA SPERETTA DA SILVA	67,71
7.	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO BEZERRA MATTA	57,60

Pereira Barreto, 30 de Novembro de 2.021.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 24 de 18 de Novembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho dos Serviços e Programas Socioassistenciais para 2022.

Considerando *a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;*

Considerando *a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;*

Considerando *a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.*

Considerando *a Resolução 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, que define a habilitação e a reabilitação da PCD e a promoção de suas integração a vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos.*

Considerando *a proposta orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2022.*

Considerando *que o repasse de recursos do FEAS e do FNAS para o FMAS devem ser de forma regular e automática.*

Considerando *a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações trazidas pela Lei 13.024/2015;*

Considerando *a necessidade de organizar os mecanismos de operacionalização para a destinação dos recursos do FMAS para cofinanciamento dos Serviços e Programas realizados pelas Organizações da Sociedade Civil.*

Considerando *que o Serviços e Programas devem ser executados de forma continuadas objetivando não ter interrupções de um exercício para o outro;*

Considerando *a Resolução CMAS 18/2021 que dispõe sobre a aprovação dos valores para organização do Credenciamento para a execução dos Serviços Socioassistenciais em 2022 pelas Organizanizações da Sociedade Civil.*

Considerando *as Resoluções SMAS 03 e 04/2021 que dispõe sobre o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil interessadas em executar os Serviços Socioassistenciais para 2022, bem como os Termos de Referência.*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada atavés de reunião remota no dia 18 de Novembro de 2021;

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalho para o ano de 2022 das Unidade Pública de Execução Direta apresentados na Reunião conforme segue:

A) CRAS / Serviço PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família: Recurso Municipal R$ 562.000,00 - Recurso Federal R$ 100.800,00;

B) CREAS/ Serviço PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos: Recurso Municipal R$ 533.000,00 - Recurso Estadual R$ 24.000,00 - Recurso Federal R$ 78.000,00;

C) CREAS / Serviço de Proteção Social Especial para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade: Recurso Municipal R$ 2.600,00 - Recurso Estadual R$ 12.000,00 - Recurso Federal R$ 52.800,00;

D) Programa Criança Feliz: Recurso Federal Variável;

Art. 2º - Aprovar conforme apresentado na reunião os Planos de Trabalho para o ano de 2022 das Unidades de Execução Indireta - Organizações da Sociedade Civil que realizaram o Credenciamento na SMAS conforme segue:

A) AERFAC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos: Recurso Municipal R$ 27.180,00 - Recurso Estadual R$ 96.000,00;

B) Legião Mirim - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos: Recurso Municipal R$ 55.008,00 - Recurso Estadual R$ 12.000,00;

C) APAE - Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas famílias: Recurso Municipal R$ 18.804,00 - Recurso Estadual R$ 17.608,80 - Recurso Federal R$ 70.200,00;

D) SOS “Casa Abrigo Margaret” -Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Recurso Municipal R$ 425.707,20 - Recurso Estadual R$ 30.000,00 - Recurso Federal R$ 60.000,00;

E) Parque Frederico Ozanan - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: Recurso Municipal R$ 215.282,04 - Recurso Estadual R$ 64.797,96 - Recurso Federal R$ 17.520,00.

F) CAMOR - Serviço de Acolhimento para Adultos: Recurso Municipal R$ 37.131,84.

Art. 3° - Esta resolução foi apovado de maneira remota.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

(substitui o texto da publicação realizada em 26/11/2021)

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 25 de 30 de Novembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Entidade Parque Frederico Ozanan com recurso de Emenda Parlamentar.

***Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;*

***Considerando** a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;*

***Considerando** a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.*

***Considerando** a Resolução CMAS 13/2021 que aprovou a programação da Emenda Parlamentar para a OSC Parque Frederico Ozanan.*

***Considerando** que houve o repasse dos recurso do FNAS para o FMAS para a execução conforme a finalidade da Programação da Emenda Parlamentar.*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2022 da OSC Parque Frederico Ozanan - para custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos no valor de R$ 25.000,00 com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

Art. 2° - Esta resolução foi aprovada de maneira remota.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva
Presidente CMAS

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 26 de 30 de Novembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação da ampliação do Cofinanciamento do SCFV de 06 a 15 anos para o ano de 2022.

Considerando *a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;*

Considerando *a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;*

Considerando *a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.*

Considerando *a Resolução CMAS 18/2021 que aprovou os valores para cofinanciamento dos Serviços a serem executados por organizações da Socioedade Civil em 2022 mediante o Credenciamento na SMAS.*

Considerando *a Resolução CMAS 24/2021 que aprovou os planos de trabalho dos Serviços a serem executados por organizações da Socioedade Civil em 2022 que realizaram o Credenciamento na SMAS.*

Considerando *a solicitação da OSC AERFAC para ampliação de recursos visando o custeio de despesas com água e energia que não foram previstas no Plano de trabalho para o desenvolvimento do SCFV.*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ampliação do cofinanciamento do SCFV de 06 a 15 anos para 2022 no valor anual de R$ 10.500,00.

Art. 2° - A OSC deverá encaminhar o Plano de Trabalho a SMAS, que organizará os demais procedimentos necessários.

Art. 3º - Esta resolução foi aprovada de maneira remota.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br